



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No dia: 25/03/2022
Na Edição Nº: 54 ano XI
Folha Nº: 7

PORTARIA N.º 180/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil (40:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I -Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil (40:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Mariana Greff Pavaneli	NCEI-40	2

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal